

# A UFVJM E OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: A CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS

## UFVJM AND MUNICIPAL EDUCATION PLANS: THE CONSTRUCTION OF PARTNERSHIPS

Sérgio Luiz Nascimento<sup>1</sup>

Mara Lúcia Ramalho<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo tem por finalidade identificar nos PME's dos municípios integrantes da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina-MG a parceria entre tais municípios e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM para a formação inicial e continuada dos professores atuantes nas redes municipais de educação. Para tanto, optou-se por realizar uma discussão sobre temáticas ligadas à formação de professores e ao plano municipal de educação. Inicialmente comenta-se sobre os fundamentos legais da formação docente no Brasil considerando-se a LDB/96 e as Metas 15 e 16 do PNE e dados referentes à formação docente no Brasil. Quanto à metodologia, o estudo serviu-se de uma pesquisa documental. Os resultados desvelam que 16% dos Planos Municipais indicam a UFVJM como parceira ou instituição formadora e, portanto, a parceria institucional entre entes federais e municipais ainda não se constituiu uma agenda evidente nos referidos documentos.

**Palavras-chave:** Parceira Institucional. Formação docente. Planejamento.

### ABSTRACT

The present study aims to identify in the SMEs of the municipalities members of the Regional Superintendence of Teaching of Diamantina-MG the partnership between such municipalities and the Federal University of the Jequitinhonha and Mucuri Valleys - UFVJM for the initial and continued training of teachers working in municipal networks of Education. For that, it was decided to hold a discussion on issues related to teacher training and the municipal education plan. Initially, we comment on the legal foundations of teacher education in Brazil, considering LDB / 96 and PNE Goals 15 and 16 and data on teacher education in Brazil. As for the methodology, the study served as a documentary research. The results reveal that 16% of the Municipal Plans indicate the UFVJM as a partner or training institution and, therefore, the institutional partnership between federal and municipal entities has not yet constituted a clear agenda in said documents.

**Keywords:** Institutional partner. Teacher training. Planning.

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Profissional em Educação – PPGEd/UFVJM.

<sup>2</sup> Docente do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* Profissional em Educação – PPGEd/UFVJM.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objeto de análise os 25 Planos Municipais de Educação dos municípios<sup>3</sup> componentes da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, Minas Gerais. O objetivo desse estudo é a detecção de estratégias que indiquem ações conjuntas dos municípios com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri visando à formação inicial ou continuada dos professores, com vistas à percepção da consolidação de parcerias institucionais entre os entes federados.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que institui o Plano Nacional de Educação – PNE é fruto de um longo processo de discussões ocorridas em torno das questões da educação nacional, de um amplo debate ocorrido nas Conferências Nacionais de Educação (CONAE 2010; 2014) e das discussões advindas da sua tramitação no Congresso Nacional, culminando com a sanção, sem vetos, pela então presidente da República.

Segundo Brasil (2016. p.4), “o PNE definiu as diretrizes, metas e estratégias consideradas prioritárias pela sociedade brasileira para a década 2014-2024, com o objetivo de garantir direitos e diminuir as desigualdades educacionais que marcam a nossa história”. Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei do PNE, os estados, o Distrito Federal e os municípios envidaram esforços para a elaboração ou adequação dos seus respectivos planos de educação.

No ensejo da implantação do Plano Nacional de Educação e dos planos municipais dele decorrentes diversos temas referentes à educação brasileira voltam a ocupar os debates no meio educacional, como a formação inicial e continuada de docentes. Sendo assim, a intenção em realizar o presente estudo surgiu a partir de questionamentos sobre a possibilidade de se identificar nos Planos Municipais de Educação dos municípios integrantes da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, Minas Gerais estratégias voltadas à formação inicial e continuada dos docentes atuantes na educação municipal.

O objetivo de verificar se a parceria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a formação inicial, continuada, bem como capacitações

---

<sup>3</sup>Alvorada de Minas, Angelândia, Aricanduva, Capelinha, Carbonita, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Minas Novas, Monjolos, Presidente Kubitscheck, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Serra Azul de Minas, Senador Modestino Gonçalves, Serro, Turmalina e Veredinha.

específicas é uma estratégia considerada nos textos legais construídos pelos municípios se deve à compreensão da importância e abrangência da instituição na região proposta para o estudo.

Para cumprir essas premissas o presente artigo está organizado da seguinte forma: A introdução que ora se apresenta; A primeira seção apresenta um breve histórico da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, bem como caracteriza sua área de atuação e esclarece a composição do grupo de municípios da região de abrangência da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, Minas Gerais; A segunda seção apresenta o referencial teórico utilizado para a discussão proposta; A terceira seção onde descreve-se a metodologia utilizada na pesquisa; A quarta seção onde são apresentados os resultados da pesquisa e, por fim as considerações finais.

## **UFVJM E A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE DIAMANTINA**

Segundo Entreportes e Fernandes (2005), a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri tem sua origem como instituição formadora no ano de 1953 a partir da Faculdade Estadual de Odontologia de Diamantina, Minas Gerais. Em 1960 a instituição passa a ser federal e em 1998 passa a oferecer o Curso Superior de Enfermagem. No ano de 2002 com a introdução de mais seis cursos é transformada em Faculdades Federais Integradas e em 2005 foi instituída como universidade com a criação de novos cursos e a inclusão do campus Mucuri, com sede em Teófilo Otoni.

A área de abrangência da Universidade, embora vinculada a sua própria denominação, é ampliada, pois: “desde o primeiro semestre de 2014, começaram a funcionar mais dois campi: o de Janaúba e o de Unaí e a UFVJM passou a abranger também as regiões Norte e Noroeste de Minas”. ([www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br): Acesso em 19 de setembro de 2017). Entretanto, para os efeitos do presente estudo será caracterizada a região como prioritária de atuação da UFVJM o Alto Jequitinhonha tendo em vista a atuação da Universidade e da Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerias.

De acordo com Souza (2010) a região denominada Vale do Jequitinhonha se situa no nordeste de Minas Gerais ao extremo sul da Bahia, respectivamente nascente e foz do rio de mesmo nome, com um total de oitenta municípios. Oficialmente a delimitação da área tem início em 1966 visando à atuação da Comissão de

Desenvolvimento do Jequitinhonha – CODEVALE criada pelo governo de Minas Gerais. A partir de então, os municípios integrantes do território estiveram organizados sob diversas divisões administrativas, sendo a atual: Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha.

A região do Alto Jequitinhonha é composta por sete microrregiões com sede nas cidades de Serro, Diamantina, Itacambira, Turmalina, Minas Novas, Itamarandiba e Capelinha pode ser considerada como de específico interesse para o presente estudo uma vez que contempla municípios que recebem ação imediata da UFVJM. A região se caracteriza pelas atividades econômicas ligadas predominantemente à mineração e foi ocupada nos primeiros anos século XVIII.

A região de abrangência da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, Minas Gerais é composta por vinte e cinco municípios, dos quais dezesseis fazem geograficamente parte do Alto Jequitinhonha. De acordo com Sousa (2010) outros seis municípios mesmo não pertencendo ao Vale do Jequitinhonha oficial, compõe a mesma regional administrativa. No caso da Superintendência mais três municípios somam-se aos vinte e dois pela proximidade e pelas características comuns.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A discussão proposta será referenciada em dois aspectos da formação docente no Brasil, quais sejam: A condição legal e reflexões gerais sobre a formação e titulação docente. O primeiro tratará os fundamentos legais da formação e atuação docente o que envolve uma breve análise dos dados sobre formação inicial e continuada dos docentes em atuação na Educação Básica e Superior. O segundo aspecto abordará as formações inicial e continuada dos docentes brasileiros e a sua relevância como ação indispensável à elevação da qualidade da educação.

## **LEGISLAÇÃO**

No que diz respeito a formação docente na legislação brasileira destacam-se as previsões da Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei 13.005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Inicialmente veja-se o que determina a LDB em seu Artigo 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

Os parágrafos subsequentes do referido artigo da LDB, bem como o artigo 62/A, atribuem responsabilidades aos entes federados (União, Distrito Federal, Estados e Municípios) e Instituições Superiores de Ensino no que diz respeito à colaboração para a formação inicial e continuada na docência desde ingresso, permanência, formação em serviço e valorização do profissional, o que se reforça no Artigo 67. Cabe ainda ressaltar que a mesma LDB 9.393/1996 determina em seu Artigo 66 os requisitos para o exercício do Magistério Superior.

Embora a legislação determine condições e estabeleça obrigatoriedades inclusive com a indicação direta de responsabilidades, os dados referentes à formação e atuação docentes ainda carecem de avanços. De acordo com o Censo Escolar de 2014<sup>4</sup>, dos 2,2 milhões de docentes que atuam na Educação Básica do país, aproximadamente 24% não possuem formação de nível superior e 49,1% daqueles que atuavam nos anos finais do Ensino Fundamental possuíam formação compatível com a sua área de atuação e, na mesma condição, apenas 59% daqueles que atuavam no Ensino Médio. Para os fins dessa pesquisa, segundo o observatório do PNE: “considera-se professores com formação na disciplina em que atua aqueles cuja formação superior é em Licenciatura ou Bacharelado com complementação pedagógica na mesma matéria da disciplina”.

Essas circunstâncias justificam o que se encontra preconizado no dispositivo legal mais atualizado sobre a educação nacional, a Lei 13.005/2014 que institui Plano Nacional de Educação (PNE), em especial a Meta 15:

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

---

<sup>4</sup> Os dados do Censo Escolar de 2014 foram privilegiados nesse trabalho em função de que subsidiaram as Metas propostas na Lei 13.005/2014 que institui o atual Plano Nacional de Educação.

No que diz respeito à Pós-graduação, o Censo Escolar de 2014 informa que apenas 31,4% dos professores da Educação Básica possuíam Pós-Graduação, preocupação traduzida na Meta 16 da Lei 13.005/2014, instituidora do PNE:

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Considerando que o caso em tela trata da formação docente, será pertinente mencionar os dados referentes à titulação dos professores brasileiros em exercício na Educação Superior, para que se reflita sobre os formadores de professores. Segundo o Censo Escolar 2014, a porcentagem de mestres e doutores nas Instituições de Ensino Superior era de 74,3% e a porcentagem de doutores nas instituições de Ensino Superior brasileiras era de 35,1%. Note-se que os dados se aproximam muito e até superam as metas previstas no PNE, respectivamente 75% e 35% até o final da vigência da Lei, ou da década iniciada em 2014. Importa mencionar aqui que a análise de dados por região revela que centro-oeste, norte e nordeste estão aquém dos resultados do sudeste e sul, regiões cujos indicadores elevam a média nacional. Isso indica que a progressão da Meta deve ser perseguida.

Frente ao exposto, no que diz respeito aos instrumentos legais, como é próprio das democracias, da evolução dos conhecimentos e das próprias transformações sociais, pode e até deve haver atualizações e complementos. Entretanto, quanto aos fundamentos pode-se inferir que os aspectos essenciais da formação docente no Brasil e a proposição de metas desejáveis para elevação da qualidade se encontram contemplados em textos legais. Assim, o que se propõe desse momento em diante é a reflexão em linhas gerais do processo formativo tanto inicial quanto continuado dos docentes brasileiros.

## **FORMAÇÃO E TITULAÇÃO DOCENTE NO BRASIL**

Molin (2010) afirma que a atual formação docente no Brasil sofreu impactos do crescimento das redes de ensino e dos esforços de inclusão social, o que demanda um maior contingente de professores em todos os níveis de escolarização. A autora

ressalta que nos últimos anos vem sendo cumpridas políticas de acesso à formação inicial e continuada de docentes em atendimento à legalidade através de diversas estratégias que envolvem programas oficiais de governo como ampliação de vagas, financiamento, (PROUNI e FIES) elevação da titulação em nível de mestrado e doutorado nas instituições formadoras, além do incentivo à Educação a Distância, por exemplo.

Outro fato é que os professores representam um dos mais numerosos e importantes grupos ocupacionais do país. Nesse sentido, Santos (2004) observa que instituições privadas de Ensino Superior investem em ofertas de formação continuada como um grande produto mercadológico. Sendo assim, o que se percebe é que não há falta de oferta de formação, o que, por si, não garante plena qualidade, fato que leva a vigilância e a observação permanente da essência do processo formativo.

Sem entrar no mérito dos instrumentos de avaliação ou de construção de indicadores, pode-se constatar que os resultados de desempenho educacional verificados estão aquém dos desejados seja nos programas internacionais como o PISA, onde o Brasil aparece na sexagésima posição, seja nas apurações do INEP através do IDEB, no Ensino Médio brasileiro, por exemplo, de 3,7 em 2015, contrariando uma meta de 4,3. Em boa medida, além das deficiências sistemáticas de gestão pública educacional, das redes de ensino e até das questões sociais que impactam sobre a escola, esses resultados colaboram para que se indague sobre possíveis lacunas também no processo de formação docente.

De acordo com Moren e Santos (2010) a formação inicial além de possibilitar a atuação competente em determinada área do conhecimento, deve também permitir uma primeira visão das questões educacionais mais amplas presentes no universo escolar e a formação continuada traz o desafio de unir reflexão, planejamento e prática como elementos indispensáveis ao trabalho docente. As mesmas autoras destacam as teorias de Tardif, Shulman e Perrenoud no que diz respeito respectivamente à natureza dos saberes como “como o conjunto de conhecimentos, competências, habilidades e atitudes empregados pelo professor em seu cotidiano profissional” Moren e Santos (2010 p. 2); A combinação entre os saberes disciplinares, pedagógico-disciplinares e curriculares referentes ao conteúdo e a capacidade de ensinar e os campos de competência que devem se estabelecer na formação inicial é que serão naturalmente desenvolvidos na continuidade da formação e do exercício diário.

O referencial teórico mencionado acima é apenas um dentre aqueles que fundamentam Projetos Políticos Pedagógicos em Instituições de Ensino Superior atuantes no cenário brasileiro, porém segundo estudos da Fundação Victor Civita (FVC) 2013 (<http://www.observatoriodopne.org.br>: Acesso em 22 de setembro de 2017): “Mesmo em cursos bem conceituados, há um descompasso visível entre a formação oferecida pelas universidades e a prática na sala de aula”. Já pesquisas da Fundação Carlos Chagas (FCC) (<http://www.observatoriodopne.org.br>: Acesso em 22 de setembro de 2017) indicam que diversos cursos de Pedagogia não oferecem o embasamento teórico necessário para que os graduandos possam lidar com as diferentes etapas da aprendizagem e que grande parte das Licenciaturas prioriza o conteúdo das disciplinas em detrimento das didáticas.

Nesse sentido, cabe lembrar que as Instituições de Ensino Superior contam com um número razoável de mestres e doutores condizente com os padrões esperados para o final da década, pois de acordo com o Observatório do PNE:

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais dando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.

Embora os dados variem de acordo com as regiões brasileiras, tomados em conjunto indicam que em 2014, ano da aprovação do atual PNE, conforme MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior, a porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de ensino superior era de 74,3% para uma meta de 75% até o final da vigência do Plano e a porcentagem de doutores era de 35,1 superando, portanto, a meta de 35% prevista para 2024.

Tal situação leva à revisão da conduta institucional, pois não parece ser a falta de qualificação a causa do descompasso entre teorias e práticas pedagógicas no âmbito da formação docente. A proximidade e ação conjunta entre as agências formadoras e o espaço/ambiente de exercício dos profissionais, especialmente a educação básica, figura como uma seara indispensável para o aprimoramento da formação, seja inicial ou continuada.

## **METODOLOGIA**



De acordo com Gil (2010) as características básicas da pesquisa documental encontram sustentação em duas categorias de fontes para a investigação, respectivamente as que em algum momento já foram submetidas a uma análise prévia e cujo produto será objeto de estudo e novas análises por parte do pesquisador e outras que pela primeira vez serão objetos de uma análise organizada metodologicamente segundo os procedimentos próprios da pesquisa científica. No caso do estudo em pauta, podemos encontrar essas duas categorias de documentos. A primeira, o Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024, o qual tem sido objeto de estudo e do qual derivam análises como a realizada pela Câmara Técnica do Congresso Nacional em 2014 e, a segunda, os Planos Municipais de Educação dos municípios referenciados no presente trabalho que, especialmente no que tange a investigação proposta, serão pela primeira vez analisados.

Nesse sentido a análise dos Planos Municipais da região de abrangência do estudo proposto, uma vez que nestes as metas correspondentes foram analisadas na perspectiva do seu alinhamento legal visando à constatação dos elementos que evidenciem a presença da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri como instituição atuante no cumprimento das mesmas. Assim, o presente trabalho aponta para a possibilidade e necessidade da aproximação das instituições gestoras e formadoras no que diz respeito à educação básica pública.

Para colaborar com as reflexões foram consultadas as produções de autores como Araújo (2010); Berbel e Freiberger (2010); Castells (1999); Molin (2010); Moren e Santos (2010); Santos (2004). Por essas razões, quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa apresentada nesse artigo ocorreu por meio de pesquisa documental e bibliográfica.

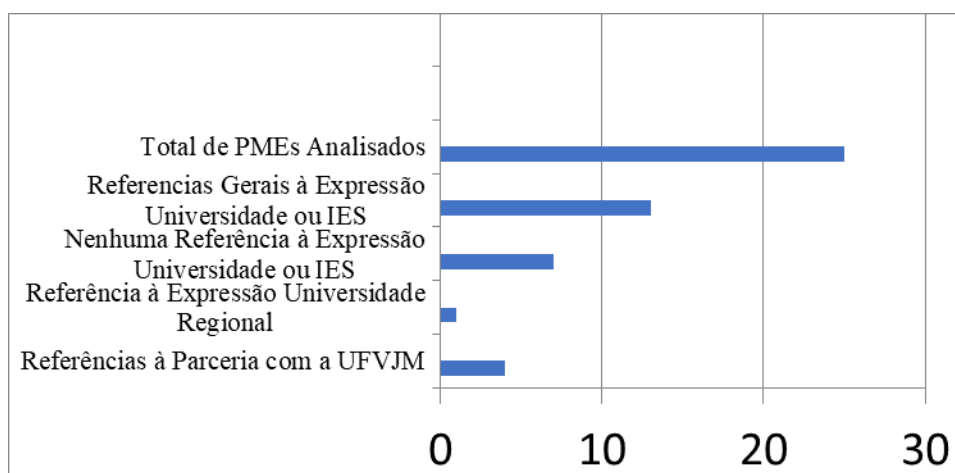
## **RESULTADOS OBTIDOS**

Para viabilizar o estudo proposto foram analisados os Planos de Educação dos vinte e cinco municípios integrantes da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, Minas Gerais. Privilegiou-se no conteúdo dos textos a presença das referências às situações propostas para a elucidação da questão, quais sejam: a indicação de parcerias entre os municípios e a Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a formação inicial e continuada dos professores das redes municipais de educação.

No que diz respeito à participação ou proposta de parceria institucional para Formação Inicial ou Continuada com a UFVJM, dos vinte e cinco Planos analisados em treze se encontra mencionada a expressão “universidade” em contextos gerais de ampliação de vagas no ensino superior ou em estratégias de facilitação do acesso de municípios aos cursos. Em sete não se encontra sequer a expressão. Em apenas um é possível identificar a expressão “universidade regional” e apenas quatro Planos Municipais de Educação podem ser verificada referências diretas à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri como parceira na formação aludida.

Portanto, as referências diretas por parte das instâncias administrativas locais ao estabelecimento de parcerias com a Universidade Federal de atuação regional e cuja sede administrativa se situa no território abrangido pela pesquisa com vistas a Formação Inicial e Continuada, não são identificadas em número expressivo nas leis que instituem os Planos de Educação, conforme o gráfico 01:

**GRÁFICO 01 - Referência à UFVJM Como Parceria para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica nos Planos Municipais de Educação da SRE/Diamantina, MG**



Fonte: Elaborado pelo pesquisador

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O alcance do êxito da formação docente inicial ou continuada passa necessariamente pela revisão dos currículos e pela aplicação coerente das previsões programáticas dos cursos às realidades escolares, ou seja, as Instituições formadoras precisam dialogar com a educação básica com maior frequência e intensidade. Tal exercício não se faz apenas a partir de referenciais teóricos e discussões acadêmicas. Faz-se também pelo campo do planejamento, concepção de leis e atos administrativos e

também através do estreitamento das relações institucionais que permitam aos entes o cumprimento de seu papel no avanço das políticas públicas.

Sendo assim, reforça-se o papel de articulação que as instâncias administrativas devem desempenhar nessa seara. Caso típico das administrações municipais em relação às instituições formadoras. No caso em tela os municípios componentes da SRE Diamantina em relação à UFVJM.

Nesse sentido o Plano Nacional de Educação e os Planos Municipais que dele decorrem se constituem ferramentas fundamentais na estruturação de ações em níveis federados com o objetivo comum de imprimir efetividade as soluções previstas para as questões consensualmente abrigadas nos mesmos. No caso desse estudo a formação docente para o exercício na Educação Básica em âmbito regional com a necessária atuação da UFVJM.

Espera-se que os municípios façam uso, em um instrumento legal de planejamento e gestão como o Plano Municipal de Educação, da oportunidade de, ao buscar caminhos para o avanço das políticas educacionais, formalizar parcerias que inclusive revelem acordo entre os entes federados numa demonstração palpável de cooperação.

No caso dos planos de educação dos municípios analisados não se constatou um volume significativo de estratégias envolvendo a parceira ente a instância municipal responsável pela gestão da educação com a universidade cuja atuação se dá na mesma região. Apenas quatro em um universo de vinte e cinco. Ou seja, apenas 16% por cento.

Tal quadro chama a atenção para o fato de que essa lacuna pode ser preenchida por uma revisão dos textos legais e por um amadurecimento das relações institucionais para o aprimoramento dos resultados de cada partícipe. No caso em tela, esses resultados podem ser compreendidos como a viabilidade e a qualidade da formação docente para a atuação na Educação Básica pública regional.

## REFERÊNCIAS

ALVORADA DE MINAS. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 899 de 24 de junho de 2015.

ANGELÂNDIA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 355 de 19 de junho de 2015

ARICANDUVA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 535 de 22 de junho de 2015

CAPELINHA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 1945 de 19 de junho de 2015

CARBONITA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 789 de 28 de agosto de 2015

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 2127 de 14 de agosto de 2015

CONGONHAS DO NORTE. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 725 de 19 de junho de 2015

COUTO MAGALHAES DE MINAS. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 715 de 15 de junho de 2015

DATAS. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 465 de 24 de junho de 2015

DIAMANTINA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 3880 de 22 de junho de 2015

ENTREPORTES, Wander Conceição; FERNANDES, Antônio Carlos. *Caminhos do Desenvolvimento: A História da UFVJM*. UFVJM. 2005.

FÁVERO, M. L. A. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. *Educar*, UFPR. Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006

FELÍCIO DOS SANTOS. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 24 de 08 de maio de 2015

FREIBERGER, Regiane Müller; BERBEL, Neusi Aparecida Navas. A importância da pesquisa como princípio educativo na atuação pedagógica de professores de educação infantil e ensino fundamental. *Cadernos de Educação*, FaE/PPGE/UFPel., Pelotas [37]: 207-245 set./dez. 2010.

GOUVEIA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 1197 de 18 de junho de 2015

ITAMARANDIBA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 2687 de 17 de junho de 2015

LEME DO PRADO. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 434 de 18 de junho de 2015

MEDEIROS, Sílvia da Silva. *Formação Continuada de Professores em Tecnologias na Educação: Uma Breve Apresentação do Curso de Introdução à Educação Digital em Maceió*. ISSN 1981 – 3031. 2010

MINAS NOVAS. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 2006 de 15 de junho de 2015

MOLIN, Suênia Izabel Lino. *Novas Tecnologias na Educação: Transformações da Prática Pedagógica no Discurso do Professor*. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Itajaí, Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Cultura. Itajaí, 2010.

MONJOLOS. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 854 de 17 de junho de 2015

MOREN, Elizabeth Belfort da Silva; SANTOS, Angela Rocha dos. Uma reflexão sobre ações de formação de professores no Brasil. *Revista Ibero-americana de Educação*. ISSN: 1681-5653 n.º 55/1 – 15 fev. 2011

OBSERVATÓRIO DO PNE. *Metas do PNE*. Disponível em: <[www.observatoriodopne.org.br/metas-pne](http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne)>. Acesso em: 03 set. 2017

PRESIDENTE KUBITSCHEK. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 726 de 25 de maio de 2015

RIO VERMELHO. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 1239 de 15 de junho de 2015

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 303 de 23 de junho de 2015

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no Século XXI: Para uma Reforma Democrática e Emancipatória*. São Paulo: Cortez, 2004

SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 551 de 09 de junho de 2015

SENADOR MODESTINO GONÇALVES. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 165 de 21 de junho de 2015

SERRA AZUL DE MINAS. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 755 de 12 de junho de 2015

SERRO. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 2908 de 18 de junho de 2015

SOUZA, João Valdir Alves; HENRIQUES, Márcio Simeone (Org.). *Vale do Jequitinhonha: formação histórica, populações e movimentos*. Belo Horizonte: PROEX/UFMG, 2010.

TURMALINA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 1839 de 23 de junho de 2015  
[www.observatoriodopne.org.br](http://www.observatoriodopne.org.br)

VEREDINHA. *Plano Municipal de Educação*. Lei nº: 427 de 23 de junho de 2015